



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**ATA DE REUNIÃO Nº 8 / 2021 - ASS/CTF (11.02.03)**

**Nº do Protocolo: 23111.041626/2021-97**

**Teresina-PI, 26 de Setembro de 2021**

Ata da quinta reunião (quarta extraordinária) do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Técnico de Floriano, ocorrida às quinze horas e um minuto do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, na cidade de Floriano, Estado do Piauí, que, considerando a atual pandemia de Covid-19, ocorreu totalmente por meio de vídeo chamada, no Google Meet, sob a presidência da Coordenadora do Curso, professora Maria da Conceição Bezerra da Silva Matias e com a presença dos seguintes Professores: Alexandre Ribeiro Araújo, Deyse Naira Mascarenhas Costa, Hozano de Souza Lemos Neto, Jackeline Cristina Ost Lopes, João Pedro Alves de Aquino e Josimari Regina Paschoaloto. O docente Laurielson Chaves Alencar justificou sua ausência - viagem a trabalho. A Coordenadora seguiu a pauta da reunião, iniciando com a apresentação de uma tabela onde seria complementada a carga horária de cada professor, com as disciplinas do Curso FIC a ser ofertado. Ela esclareceu que a carga horária já definida no quadro, considera a matriz curricular existente; que, caso haja implantação da matriz curricular unificada para os três colégios vinculados à UFPI, essa projeção seria modificada; que precisa estimar a carga horária do Curso FIC para preenchimento da planilha, questionando aos presentes sobre a definição da matriz, sendo informada pelos mesmos que essa definição ainda não foi feita; que, nesse momento, seria necessário estimar as disciplinas do Curso FIC com a preocupação com a carga horária total de cada professor, visando o cumprimento da carga horária semanal mínima de 14 h (caso o professor não ocupe cargo de Coordenação; que há a necessidade de complementação da carga horária semanal do(s) docente(s) que não atingir o mínimo exigido; que havia incluído nessa tabela a carga horária das disciplinas de estágio; que no ano de 2021, pelo fato do estágio não ser obrigatório, o aluno irá concluir o curso sem a conclusão obrigatória do estágio. Houve manifestação por parte do professor Alexandre Ribeiro Araújo, informando que realizou uma permuta de disciplinas com a professora Jackeline Cristina Ost Lopes - ele ministrará Estágio II e ela Avicultura, no que foi permitido pela Coordenadora pelo fato da tabela não ter sido concluída, que somente a exigência da carga horária é definitiva, aceitando a mudança; que pode haver futuras alterações - no caso da implantação da BNCC ou da matriz unificada pelos três Colégios vinculados à UFPI. A professora Josimari Regina Paschoaloto perguntou se havia definição da carga horária total do Curso FIC, sendo informada pela Coordenação que essa ação ainda precisa acontecer. Então, a professora Josimari Regina Paschoaloto informou que no Catálogo de Curso apresentado no grupo há Cursos FIC de 120 h, 160 h e 240 h, solicitando informação a respeito da carga horária mínima exigida para um Curso FIC. A coordenadora sugeriu que verificassem a carga horária do Curso FIC de Zootecnia. A docente Deyse Naira Mascarenhas Costa cientificou a todos que não tem essa informação e que seria interessante um Curso FIC em Criador de Animais de Pequeno Porte. A Coordenadora seguiu afirmando que um curso de 260 h possui seis disciplinas; que o Curso FIC a ser ofertado está em construção, ratificando a necessidade de preenchimento, nesse momento, do quadro com a carga horária estimada de cada professor para o semestre letivo 2022.1 e 2022.2, sugerindo seguir um exemplo para tal preenchimento. A professora Deyse Naira Mascarenhas Costa procurou ter conhecimento sobre as disciplinas que, porventura, não fizessem parte da área técnica sendo informada pela Coordenadora que o Curso poderia abranger somente disciplinas técnicas ou, do contrário, convidar professores do ensino médio para ministrarem disciplinas da área de formação geral. Continuando, cada professor, sugeriu a disciplina que poderia

ministrar, totalizando o preenchimento do quadro de carga horária para o semestre de 2022.1 e 2022.2 havendo uma preocupação, segunda a Coordenadora, em contemplar os professores substitutos com carga horária que justificassem a renovação de seus contratos. **O QUADRO FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO E APROVADO POR UNANIMIDADE POR TODOS OS PRESENTES.** Continuando a pauta, a Coordenação abordou a retomada das atividades presenciais, fazendo o seguinte questionamento - além dos fatores de readequação ou melhoria, o que precisaria ser melhorado para o retorno presencial. Houve as seguintes manifestações: 1. Professora Jackelline Cristina Ost Lopes - há dois pontos de discussão: a vacina não é obrigatória (alguns alunos não estão vacinados) e a vacina não impede a doença. Por esse motivo, seguiu, é necessário saber se os alunos estão vacinados e qual o plano de ação a ser adotado em caso de suspeita ou infecção; 2. Professora Deyse Naira Mascarenhas Costa - corrobora com as afirmações anteriores, manifestando-se a favor do retorno, em razão da vacinação dos adolescentes e da diminuição de óbitos ocasionados pela doença, desde que hajam modificações - totens, pias e definição do retorno (híbrido ou totalmente presencial), disponibilização do alojamento e Restaurante Universitário; 3. Alexandre Ribeiro Araújo - definição da forma de retorno (totalmente presencial ou híbrido - o sistema híbrido exige profissional para gravação das aulas e inversão dos alunos presentes na turma semanalmente), alunos com as duas doses da vacina ou, pelo menos, a primeira e cuidados - totens de álcool, alojamento, transporte adequados à nova realidade. Perguntou também sobre a definição da CGC sobre a quantidade de alunos (respeitando as fases verde, amarela e vermelha); 4. Josimari Regina Paschoaloto - corrobora com as afirmações anteriores, mas vê como condição a definição das necessidades - distanciamento, máscara, ônibus, fornecimento de EPIs pela Instituição, medição de temperatura e retorno híbrido ou total e ainda a definição de um percentual mínimo, caso não haja as adequações necessárias; 5. Hozano de Souza Lemos Neto - concorda com os demais, levantando a questão da necessidade de EPIs para professores, definição de número de alunos por turma, forma de retorno (híbrido ou totalmente presencial), aulas somente presenciais ou presenciais e on line, explicando que o sistema híbrido pode duplicar o número de turmas ou necessitar de gravação das aulas e vacinação completa; 6. João Pedro Alves de Aquino - demonstrou preocupação com os discentes, estando ciente da necessidade de retorno dos alunos ao ensino presencial, bem como da necessidade da estrutura de apoio proporcionado pelo Colégio - alojamento, restaurante universitários, EPIs para discentes e transporte. A Coordenadora respondeu aos questionamentos anteriores cientificando a todos que não há como fazer divisão de turmas, pois isso geraria uma duplicação da carga horária semanal dos professores e que não tem posicionamento da definição da CGU e sintetizando as condições da seguinte forma - **readequação das estruturas físicas das salas, alojamentos e Restaurante Universitários, EPIs (responsabilidade da Instituição) TODOS OS DOCENTES SÃO FAVORÁVEIS AO RETORNO. COLOCADA EM VOTAÇÃO, A PROPOSTA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nada a tratar, a Coordenadora encerrou a reunião, às dezesseis horas e doze minutos, agradecendo a presença de todos e para constar, eu, Denise Leal Reis, Secretaria do Curso, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada eletronicamente pela Coordenadora e demais professores presentes, cabendo esclarecer que a assinatura eletrônica por parte dos docentes Hozano de Souza Lemos Neto e João Pedro Alves de Aquino no sistema ainda não pode ser realizada, por ainda não estarem cadastrados no mesmo, ficando estes notificados por e-mail do inteiro teor da presente Ata.

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 09:33 )*  
ALEXANDRE RIBEIRO ARAUJO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 3161963

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 04:37 )*  
DEYSE NAIRA MASCARENHAS COSTA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
Matrícula: 3161975

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 10:07 )*

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 10:08 )*

**JACKELLINE CRISTINA OST LOPES**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 3245180*

**JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO**  
*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*  
*Matricula: 2321672*

*(Assinado digitalmente em 27/09/2021 12:06 )*  
**MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA  
SILVA MATIAS**  
*COORDENADOR*  
*Matricula: 2558157*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **51b65fe72c**